



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE E PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE “TERMO DE FOMENTO” CELEBRADA COM A ACPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ACPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 90.874.264/0001-67, neste ato representado na forma de seu estatuto pela sua presidente Márcia Arnhold Steffen, CPF nº 819.076.640-68, residente e domiciliada na Rua Felipe Hartmann, s/nº, na Localidade de Arroio das Pedras, resolvem prorrogar **TERMO DE FOMENTO**, nos termos que seguem:

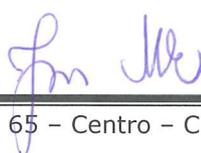
**CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO:**

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até o dia 28.02.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O prazo de prestação de contas, originalmente previsto no Termo de Fomento, fica prorrogado para dia 28.03.2019.

  
Márcia

  
Fabio

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 20 de dezembro de 2018.



---

**PARCEIRO PÚBLICO**



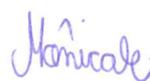
---

**PARCEIRA OUTORGADA**

TESTEMUNHAS:



017 560 650 42



026.230.870-95